

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

PA nº 0132/18. Tipo: Menor Preço por Lote. **Objeto:** Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de locação de veículo(s), com condutores, para transporte dos pacientes uauaenses em tratamento fora do domicílio (TFD), dentro da cidade de Salvador/BA.

Recorrente: “D. M. Construções, Transportes e Limpeza EIRELI”

Recorridas: “A D D Locadora de Veículos e Serviços Ltda.” e “Z Barbosa do Brasil Ltda.”

Data do julgamento: 26/07/2018.

Decisão: “Diante do exposto, arrimado nos arts. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, **NÃO CONHEÇO** do Recurso Administrativo, e mantenho *in totum* a decisão do Pregoeiro que inabilitou a Recorrente e habilitou as empresas A D D LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. e Z BARBOSA DO BRASIL LTDA. Com fulcro no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, **ADJUDICO** os objetos do certame às empresas A D D LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.423.010/0001-90, e Z BARBOSA DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.693.289/0001-37, vencedoras dos Lotes 01 e 02, com os valores globais ofertados de R\$ 186.834,00 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais) e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), respectivamente.”

Uauá – Bahia, 26 de julho de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

PA nº 0146/18. Tipo: Menor Preço por Lote. **Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviço de locação de veículos com condutores, para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, entre as cidades de Uauá e Juazeiro/Petrolina, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Uauá (Programa TFD).

Recorrente: “Executa Construtora Serviços e Projetos EIRELI”

Recorrido: “Mardônio Cardoso de Oliveira”

Data do julgamento: 26/07/2018.

Decisão: “Diante do exposto, arrimado nos arts. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo, e mantenho *in totum* a decisão do Pregoeiro que habilitou a pessoa física de MARDÔNIO CARDOSO DE OLIVEIRA. Com fulcro no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, **ADJUDICO** os objetos do certame aos licitantes MARDÔNIO CARDOSO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 622.366.525-34, e EXECUTA CONSTRUTORA SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI., inscrita no CNPJ nº 18.288.413/0001-89, vencedores dos Lotes 01 e 02, com os valores globais ofertados de R\$ 82.560,00 (oitenta e dois mil quinhentos e sessenta reais) e R\$ 33.450,00 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais), respectivamente.”

Uauá – Bahia, 26 de julho de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal